|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 131ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 14 de agosto de 2018 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Coordenadora da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Ariel Luis Lazzarin** | Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG |
| **Ademir Nogueira de Ávila** | Membro Titular da CEP-CAU/MG |
| **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | Membro Titular da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro Titular da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Às 09h35min, foi registrada presença de todos os convocados para a reunião; | | |
| **Ordem do dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização; 2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;    1. 1000018259 – Empresa sem Registro (Carmópolis de Minas);    2. 1000018276 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);    3. 1000018718 – Empresa sem Registro (Carangola);    4. 1000019007 – Empresa sem Registro (Juiz de Fora);    5. 1000020351 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    6. 1000020358 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);    7. 1000031122 – Empresa sem Registro (Itaú de Minas);    8. 1000031181 – Empresa sem Registro (Passos);    9. 1000031184 – Empresa sem Registro (Poços de Caldas);    10. 1000031309 – Empresa sem Registro (Poços de Caldas);    11. 1000031332 – Empresa sem Registro (Poços de Caldas);    12. 1000031692 – Empresa sem Registro (Pouso Alegre);    13. 1000031711 – Empresa sem Registro (Pouso Alegre);    14. 1000031747 – Empresa sem Registro (Pratápolis);    15. 1000031751 – Empresa sem Registro (São Gonçalo do Sapucaí);    16. 1000031924 – Empresa sem Registro (Três Corações);    17. 1000031940 – Empresa sem Registro (Três Pontas);    18. 1000032050 – Empresa sem Registro (Varginha);    19. 1000032589 – Empresa sem Registro (Itabira);    20. 1000052027 – Exercício Ilegal (Mariana);    21. 1000053544 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    22. 1000055807 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    23. 1000055813 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    24. 1000055959 – Exercício Ilegal (Conselheiro Lafaiete);    25. 1000056280 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte);    26. 1000056981 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte);    27. 1000057014 – Ausência de RRT (Mariana);    28. 1000057338 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);    29. 1000057815 – Exercício Ilegal (Montes Claros);    30. 1000057816 – Exercício Ilegal (Montes Claros);    31. 1000057968 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte);    32. 1000057997 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);    33. 1000058007 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);    34. 1000058158 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    35. 1000058159 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    36. 1000058247 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    37. 1000059855 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    38. 1000059912 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    39. 1000060335 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);    40. 1000061123 – Empresa sem Registro (Nova Serrana);    41. 1000061356 – Exercício Ilegal (Nova Lima);    42. 1000061357 – Exercício Ilegal (Nova Lima);    43. 1000064635 – Exercício Ilegal (Ipatinga);    44. 1000065162 – Empresa sem Registro (Alfredo Vasconcelos);    45. 1000065697 – Exercício Ilegal (Timóteo);    46. 1000066480 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);    47. 1000066539 – Empresa sem Registro (Viçosa);    48. 1000066962 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);    49. 1000067881 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte); 3. Assuntos oriundos da Gerência de Fiscalização:    1. Projeto ROTAS: definir quais outros dados seriam relevantes para a definição das cidades;    2. Solicitação de profissional para fiscalização em Capitólio;    3. Denúncia 14263;    4. Exercício Ilegal (execução de obra) de pessoa jurídica: analisar, apreciar e deliberar sobre exercício ilegal de execução de obra, cujo proprietário é pessoa jurídica;    5. Protocolo 730580: Empresa presta serviços de patrimônio e possui registro no CREA. Um dos sócios é engenheiro agrimensor registrado no CREA. Foi encontrado RRT para a atividade de patrimônio exposta no site da empresa e RRT de cargo e função. Possui CNAE de serviços de arquitetura como atividade secundária e de serviços de engenharia como atividade principal. 4. Análise de Revisão da Resolução 51 (Atribuições privativas de arquitetos e urbanistas) 5. Análise de Solicitação de RRT Extemporâneo:    1. Protocolo 732625;    2. Protocolo 683820; 6. Manifestação sobre obrigatoriedade de registro de empresas que presta serviços de Computação Gráfica para Criação de Maquetes e Plantas Humanizadas: 7. Outros assuntos; | | |
| **Comunicados:**   * Da Coordenadora da Comissão:   A Conselheira informou que repassou ao Conselho Diretor o posicionamento da CEP sobre a Resolução 51/2013, e informou que será emitida deliberação nesta reunião sobre o assunto;   * Do Conselheiro Ademir Lazzarin:   O Conselheiro explanou sobre agendamento do planejamento para eventos que ocorreram na Regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 18h05min. | | |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para tratar este item. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram nomeados relatores para os seguintes Processos:   * 1. 1000018259 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   2. 1000018276 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   3. 1000018718 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;   4. 1000019007 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   5. 1000020351 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   6. 1000020358 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   7. 1000031122 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   8. 1000031181 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;   9. 1000031184 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   10. 1000031309 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;   11. 1000031332 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   12. 1000031692 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   13. 1000031711 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;   14. 1000031747 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   15. 1000031751 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;   16. 1000031924 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   17. 1000031940 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   18. 1000032050 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;   19. 1000032589 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   20. 1000052027 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   21. 1000053544 – Ausência de RRT: Cons. Ariel Lazzarin;   22. 1000055807 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;   23. 1000055813 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   24. 1000055959 – Exercício Ilegal: Cons. Maria Edwirges Leal;   25. 1000056280 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira;   26. 1000056981 – Exercício Ilegal: Cons. Ariel Lazzarin;   27. 1000057014 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;   28. 1000057338 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;   29. 1000057815 – Exercício Ilegal: Cons. Maria Edwirges Leal;   30. 1000057816 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   31. 1000057968 – Exercício Ilegal: Cons. Ariel Lazzarin;   32. 1000057997 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   33. 1000058007 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;   34. 1000058158 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   35. 1000058159 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   36. 1000058247 – Ausência de RRT: Cons. Ariel Lazzarin;   37. 1000059855 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;   38. 1000059912 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   39. 1000060335 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;   40. 1000061123 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;   41. 1000061356 – Exercício Ilegal: Cons. Ariel Lazzarin;   42. 1000061357 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira;   43. 1000064635 – Exercício Ilegal: Cons. Maria Edwirges Leal;   44. 1000065162 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   45. 1000065697 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   46. 1000066480 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   47. 1000066539 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;   48. 1000066962 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   49. 1000067881 – Exercício Ilegal: Cons. Fábio Vieira; |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para tratar este item. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. ANÁLISE DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 51 (ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DE ARQUITETOS E URBANISTAS) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão se debruçou sobre a Resolução 51/2013 do CAU/BR – em seu texto original e na minuta encaminhada pela Presidência – e realizou as alterações que considerou pertinentes, inclusive no Glossário. Entretanto, o entendimento construído na sessão é que, apesar de entender a necessidade de revisão do normativo, não é o momento adequado para propor alterações, dado que este já vem sendo contestada, inclusive em âmbito judicial, a demonstração de pontos fracos ou a corrigir nesta norma acarretará o aparecimento de outros questionamentos; considerou ainda que já nos encontramos em um longo processo judicial em Minas Gerais, aparentemente em fase final de tramitação, uma vez que já se passou o prazo para a se elaborar a resolução conjunta. Caso haja mudança na Resolução 51/2013 o processo deixará de existir, mas certamente outros serão iniciados, pois, com toda certeza, as atribuições continuarão sendo questionadas. Portanto, eliminar o objeto dos questionamentos não solucionará a questão, apenas iniciará outra discussão, postergando a tomada de uma decisão; A data da edição da Resolução 51/2013 estabelece um marco temporal importante, já que naquele momento estavam em vigor as Resoluções 218/73 e 1.010/2005 do CONFEA, além de outras decisões deste mesmo órgão, que já determinam como atribuições privativas as mesmas versadas pelo normativo do CAU/BR. Foi após a publicação da Resolução 51/2013 que o CONFEA editou outras normas prejudiciais às atribuições de Arquitetos e Urbanistas, como as Resoluções nº 1.048, de 14 de agosto de 2013 e nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Sendo assim, se mudarmos a Resolução 51/2013 neste momento, perderemos o argumento do marco temporal a favor de sua legalidade. Por fim, a Comissão acredita ser uma melhor estratégia aguardar a edição de uma resolução conjunta, e mesmo que esta não ocorra, haverá decisão judicial que indicará as alterações a serem feitas.  Foi lavrada deliberação para específica (DCEP 131.4), encaminhamento este posicionamento à Presidência e solicitando que seja votado no Plenário do CAU/MG que não sejam propostas, neste momento, alterações à Resolução. Porém, caso reste decidido pelo Plenário por encaminhar modificações, a Comissão já tem manifesto o estudo das alterações que considera plausíveis. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Protocolo 732625: A Comissão decidiu por aprovar o RRT, considerando suficientes os documentos apresentados. Contudo condicionou a emissão à alteração do RRT para participação em equipe, e que a outra responsável técnica também elabore o seu RRT;   2. Protocolo 683820: Não houve tempo hábil para tratar este item. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. MANIFESTAÇÃO SOBRE OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EMPRESAS QUE PRESTA SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA CRIAÇÃO DE MAQUETES E PLANTAS HUMANIZADAS |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para tratar este item. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| Maria Edwirges Sobreira Leal – *Coordenadora*  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin - *Coord. Adjunto*  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila  🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani  🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |